PARECER Nº 006 / 2021 – CFEFFO – REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - CFEFFO

Presidente - Vereador Fredson Almeida Lopes – PSDB
Relatora - Vereadora Valdilene Carvalho Lambert – PSDB
Secretária - Vereadora Elaine Wagner – PSC
Membro - Vereador Rusbimário Queiroz Silva – MDB

ASSUNTO – REDAÇÃO FINAL ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 488/2021 – dispondo sobre o "Plano Plurianual do Município de Medicilândia, Estado do Pará, para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências".

DATA: 24 de dezembro de 2021.

HISTÓRICO

O Autógrafo de Lei Ordinária nº 488/2021 é de origem do Projeto de lei ordinária nº 012/2021, assim definido aos autos.

A proposição segui todo seu rito tramitacional na forma regimental e da Lei Orgânica, e após encaminhada para finalização com sua redação final.

Ressalta-se que a o projeto passou por minuciosa avaliação pelo parlamento, chegando por fim a conclusão com seu texto final, o qual após votado e aprovado de ser encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção e publicação.

Aprovado projeto nos termos da sessão extraordinária de 24 do mês em curso, retornou à comissão CFEFFO competente para elaboração do seu texto final.

CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 24.12.21

Em vista de que o Autógrafo de Lei Ordinária nº 488/2021 PPA 2022/2025 encontra-se de acordo com sua aprovação plenária (sessão extraordinária de 24/12/2021), essa relatoria se manifesta pela conclusão de seu texto final.

Outrossim, sugiro a comissão e o plenário que acompanhem a relatora.

É o Parecer do texto final.

Valdilene Carvalho Lambert
Relatora CFEFFO/CMM

DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 006/2021 – CFEFFO – REDAÇÃO FINAL

No dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento CFEFFO, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, conforme entendimento de seus pares, reuniu-se com presença unânime. Tendo como pauta, a seguinte matéria: **Parecer nº 006/2021/CFEFFO – REDAÇÃO FINAL** Autógrafo de Lei Ordinária nº 488/2021 ementa qualificada aos autos. Na existência de quórum, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, que após lido e discutido o parecer foi aprovado pela comissão. Registra-se seu encaminhamento à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional. É a manifestação da Comissão.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 24 de dezembro do ano de 2021.

Fredson Almeida
Presidente - CFEFFO

Valdilene Carvalho Lambert
Relatora - CFEFFO

Elaine Wagner
Secretária – CFEFFO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 24.12.21

Rusbimário Queiroz Silva
Membro – CFEFFO